



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
007/2022 – PROCESSO Nº 070/2022 - P.M.L.P.

Às 9:00 (nove horas) do dia 02 (dois) de Setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganh Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, INCLUINDO (I) a elaboração de projeto elétrico executivo (do tipo As Built) para modernização de parques de iluminação pública; (II) a aprovação na concessionária e pedido de atualização de parques de iluminação pública também junto à concessionária; (III) a execução da obra de modernização; e (IV) o fornecimento dos equipamentos de trabalho, ferramental e mão-de-obra; conforme as normas e padrões estabelecidos pela concessionária, conforme o Termo de Referência e o Memorial Descritivo que integram este Edital, sob o regime de empreitada global, compreendendo a mão de obra para a substituição dos parques de iluminação pública por tecnologia LED, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 007/2022, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que apenas 02 (duas) empresas enviaram suas propostas. Participaram do certame as seguintes empresas: R.P.TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI.EPP.-representado pelo Sr.: José Benedito Toledo Pelatieri, Portador do RG nº 15.621.092 e CPF nº 058.128.068-70, ZAGONEL S/A,-representado pelo Sr.: Carlos Henrique Zanoni, Portador do RG nº 95643657 e CPF nº 055.216.499-21. As empresas ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e ALPER ENERGIA S.A., não enviaram representantes. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, verificou o credenciamento das empresas participantes, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Dada a palavra aos participantes, que fizeram as seguintes manifestações: A empresa RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI EPP fez os seguintes apontamentos: Que a empresa ZAGONEL S/A Apresentou cópia simples do CRC e do Atestado de Capacidade Técnica, que assinou as declarações por via digital e fez a impressão dos mesmos, invalidando a assinatura conforme normativa técnica do Serpro, que a certidão do CREA

informa um valor do capital social diferente do seu contrato social, isto invalidando a certidão. Que empresa ALPER ENERGIA S.A e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA: assinou as declarações por via digital e fez as impressões das mesmas, invalidando a assinatura. A empresa ZAGONEL S/A fez os seguintes apontamentos: Empresa ALPER ENERGIA S/A: que as declarações assinadas de forma digital, não permitem comprovar sua veracidade, através de site e de outro meio de validação. Empresa RP TOMAZ: alega que na inscrição municipal, consta o vencimento da licença em 31/01/2021, constam débitos no CND Municipal, não foi apresentado o vínculo empregatício com os funcionários que possuem as NRs, solicitadas no edital, não foi localizada declaração em conformidade com os itens: 14.1.3, subitem b. Empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA: que há divergências entre os índices apresentados no Balanço Social da empresa, devidamente assinados pela Contadora, sobre tudo no grau de individualidade, quando comparados aos índices apresentados na declaração de idoneidade financeira exigida no edital, não foi apresentado vínculo com os funcionários que possuem as NRs, solicitadas no edital, não foi localizada declaração em conformidade com os itens: 14.1.3, subitem b. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório será julgado em sessão interna e que o resultado será comunicado, através do site desta Prefeitura, Diário Municipal, Diário Oficial do Estado de São Paulo e por e-mail e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão e licitantes presentes.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Bruna de Camargo Lopes
Membro

Kátia Lino
Membro

LICITANTES:

R.P.TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI.EPP.
José Benedito Toledo Pelatieri

ZAGONEL S/A
Carlos Henrique Zanoni,
